



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 457/2011

EMENTA: Ratificação do Aditivo n.º 01 de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e a **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 298/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042035/09-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo n.º 01 de Cooperação Técnica**, assinado em 30 de março de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ**, objetivando a substituição do INSTITUTO DE MATEMÁTICA/LANTE pela COORDENADORIA DE SELEÇÃO – COSEAC NO Acordo de Cooperação Técnica que tem como objetivo estabelecer regras para cooperação mútua entre os partícipes visando a transferência do conhecimento da Universidade Federal Fluminense através da Coordenadoria de Seleção/COSEAC para o planejamento, operacionalização e apoio na realização de Concurso Público para ingresso nos Cursos de Graduação ofertados pelo Consórcio CEDERJ.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor